



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

apendente para leitura
En 13 / 03 / 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 65 /2025.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Implantação dos serviços de recolhimento de lixo nas praias da Ilha da Guaíba por intermédio de embarcação apropriada.

JUSTIFICATIVA:

Devido as atitudes de visitantes não disciplinados por vezes restos de lixo ficam nas praias e esse recolhimento trará mais limpeza e segurança sanitária.

Mangaratiba, 12 de Março de 2025.

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador
Chicão da Ilha

Alcimar Moreira Carvalho
Vereador autor
CHICÃO DA ILHA

APROVADO
Em 13 / 03 / 2025
Presidente